

# ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DE DIREITO

Edital nº 03/2015

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O Município de São Leopoldo abre inscrições para cadastro reserva podendo ser contratado para estagiar junto a Procuradoria-Geral (sito na Av. Dom João Becker, 754, em São Leopoldo/RS), conforme as seguintes orientações e condições gerais:

- 1) O presente edital tem validade por quinze (15) dias, iniciando-se em **23.11.2015**, e perdurará até o dia **07.12.2015**, período no qual estarão abertas as inscrições para o processo seletivo;
- 2) Para efeitos de inscrição e habilitação, o(a) candidato(a) **deverá estar cursando Ciências Jurídicas e Sociais – Direito**, os candidatos deverão encaminhar, no limite do prazo de validade, *curriculum vitae* para o seguinte endereço eletrônico: [procuradoria@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:procuradoria@saoleopoldo.rs.gov.br), contendo dados de identificação e meios de contato telefônico e virtual.
- 3) Tão logo exaurido o prazo de inscrição, será aprezada data e horário para a realização da prova objetiva, dissertativa ou mista, cuja comunicação dar-se-á por meio eletrônico ou telefônico.
- 4) As provas serão realizadas no horário de expediente (07hs – 13 hs), em dia e horário a serem definidos, a prova será composta por temas que versarão sobre a Administração Pública, Direito Tributário, Direito Constitucional e/ou Direito Administrativo.
- 5) As provas serão levadas à correção e analisadas pela Procuradora-Geral do Município. Os candidatos aprovados serão submetidos, para fins de admissão ao estágio, a posterior entrevista.
- 6) O período de estágio será de um (01) ano, renovável, a critério da Administração por igual período, compreendendo carga horária de 6 horas diárias para Nível Superior, fazendo *jus* o(a) estagiário(a) a bolsa auxílio de: até o 5º semestre R\$ 808,59 mais vale-transporte e a partir do 6º semestre R\$ 944,07 mais vale-transporte.
- 7) O estágio obedecerá o preceito da Lei nº 11.788/2008.

Cumpra-se.

São Leopoldo, 17 de Novembro de 2015.



Angela Molin

Procuradora-Geral do Município de São Leopoldo